

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

### **Suprime dispositivo do Projeto de Lei nº 1719/2023.**

Fica suprimido o artigo 6º do Projeto de Lei nº 1719/2023, que dispõe sobre a regulamentação da proposição com normas complementares pelo Poder Executivo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa suprimir o artigo 6º do Projeto de Lei nº 1719/2023, de modo a aperfeiçoar o texto legal, uma vez que as atribuições constates da proposição competem ao Poder Legislativo, sendo desnecessário a regulamentação da lei, quando de sua aprovação, pelo Poder Executivo.

Sala de Reunião das Comissões em 20 de Junho de 2024

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**